



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

Nº 15/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de empresa para prestação de serviço especializados em arquivologia visando a organização de arquivo documental visando, relacionar e catalogar os autos de processos armazenados no arquivo desta Casa Legislativa, de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, cujo valor mensal estimado é de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, , alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa SERV CONTROL Contabilidade, Controles Internos e Assessoria Pública Municipal Ltda, com endereço na Rua Euclides Augusto Ribeiro, nº 810, Bairro Centro, Cidade Graça, Estado do Ceará, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 04.954.903/0001-62, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço especializados em arquivologia visando a organização de arquivo documental visando, relacionar e catalogar os autos de processos armazenados no arquivo desta Casa Legislativa, de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, pelo valor total mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pelo período de 03 (três) meses, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 26 de janeiro de 2023.

*Raimundo Bezerra Lima*

Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

